

NOTA TÉCNICA Nº 009/2023 – SMS/CPCS/DAMA

1. A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de Qualidade **Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**, relativas aos itens: Conceito, Método de Cálculo, Período correspondente à avaliação, Procedimentos para apuração, Fonte de dados e interpretação, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 125.
2. A ficha do indicador de Qualidade Q10- PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA passa a contar com os ajustes determinados por esta Nota Técnica, conforme quadro abaixo.
3. Os efeitos dessa Nota técnica passam a vigorar, a partir de 01/07/2023.

INDICADORES DE QUALIDADE

Saúde da pessoa em situação de violência

Q10 - Pessoa em situação de violência

CONCEITO	<p>Percentual de fichas de notificação de violência (SINAN) com os campos eleitos preenchidos, em relação ao número total de fichas de notificação de violência no período da medição.</p> <p>Considera-se para avaliação os seguintes campos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Campo 15 – Raça/Cor2. Campo 36 – Orientação Sexual em indivíduos \geq a 10 anos3. Campo 38 – Possui deficiência ou transtorno4. Campos 54 - Lesão autoprovocada5. Campos 56 - Violência sexual6. Campo 65 – Encaminhamento7. Campo 59 – Procedimento realizado
MÉTODO DE CÁLCULO	<p>Número de fichas de notificação de violência (SINAN) com os campos eleitos preenchidos com informações válidas* corretamente no período da medição, dividido pelo total de fichas de notificação de violência no período da medição x 100</p> <p>* Não serão consideradas informações válidas as alternativas: ignorado e não se aplica.</p>
PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	<p>Três vezes ao ano, conforme matriz de pontuação de indicadores.</p>
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	<p>Avaliação quadrimestral, compreendendo período de quatro meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.</p> <p>Exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Avaliação: outubro;- Medição: abril – maio – junho – julho.

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	A verificação dos campos definidos da ficha de notificação de violência deve ser realizada pela STS a partir de relatório fornecido pelas UVIS, via TabNet.
FONTE DE DADOS	Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN - TabNet
INTERPRETAÇÃO	A mensuração da violência, seja na dimensão coletiva, seja na dimensão individual tem o compromisso de orientar as intervenções na formulação de políticas públicas baseadas no reconhecimento dos direitos da cidadania. Os dados levantados não necessariamente qualificam o cuidado à pessoa em situação de violência, mas apontam a necessidade de uma qualificação no processo de trabalho envolvendo a vigilância e a assistência em saúde.
REFERÊNCIAS	Recomendação atenção integral à saúde da pessoa em situação de violência disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/SAUDE_PESSOA_VIOLENCIA_RECOMENDACAO.pdf